



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Edição nº 162/2018 - São Paulo, quinta-feira, 30 de agosto de 2018

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Presidência

Portaria PRES Nº 1236, de 27 de agosto de 2018

*Designa membros para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7.º da Resolução n.º 125, de 29/11/2010, do Conselho Nacional de Justiça, com a redação dada pela Emenda n.º 2, de 08/03/2016, no que tange ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2.º da Resolução PRES n.º 42, de 25/08/2016, que, dentre outras providências, instituiu o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) no TRF 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** a Portaria PRES n.º 667, de 08/06/2017, que constituiu a Comissão Técnica e Consultiva do Programa de Conciliação e Mediação (CTC-Conm);

**CONSIDERANDO** o expediente SEI n.º 0034642-06.2018.4.03.8000,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1.º Designar os membros, abaixo nominados, para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), sob coordenação do primeiro deles, no biênio 2018/2020:

- I - Desembargador Federal Paulo Fontes, Coordenador do Gabinete da Conciliação;
- II - Juiz Federal Bruno Takahashi, Coordenador da CECON São Paulo;
- III - Juiz Federal Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Júnior, Coordenador-Adjunto da CECON São Paulo;
- IV - Juíza Federal Leila Paiva Morrison, da 10.ª Vara Cível de São Paulo;
- V - Juíza Federal Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, da 2.ª Vara Previdenciária de São Paulo;
- VI - Juíza Federal Marisa Claudia Gonçalves Cucio, da 12.ª Vara Cível de São Paulo;
- VII - Juíza Federal Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, da 5.ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo;
- VIII - Juíza Federal Substituta Juliana Montenegro Calado, da 10.ª Vara Previdenciária de São Paulo;
- IX - Juiz Federal Raul Mariano Junior, da 8.ª Vara de Campinas;
- X - Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen, da 1.ª Vara-Gabinete de Dourados;

XI - Desembargadora Federal aposentada Vera Jucovsky;

XII - Sérgio Luiz de Matteo, Assessor do Gabinete da Conciliação;

XIII - Matheus Henrique de Paiva Carvalho, Chefe do Gabinete da Conciliação.

§ 1.º O NUPEMEC reunir-se-á semestralmente, ou extraordinariamente, mediante convocação de seus membros.

§ 2.º As atribuições do NUPEMEC estão definidas na Resolução PRES n.º 42, de 25/08/2016.

§ 3.º O funcionamento do NUPEMEC será disciplinado por Regimento Interno, o qual será aprovado em sua primeira reunião, pela maioria de seus membros.

Art. 2.º Revogar a Portaria PRES n.º 667, de 08/06/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/08/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4023368** e o código CRC **E0BB912B**.

**Tribunal Regional Federal da 3ª Região**  
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010